

Parecer Regularidade Final do Controle Interno № 027/2020

- O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o CONTRATO Nº 027/2020, referente à licitação do Processo 020/2020, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020, para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos, compreendendo: Serviços Mecânicos, Elétricos, Borracharia, Alinhamento e Balanceamento, Troca de Óleo Lubrificante e Assistência de Socorro Mecânico à veículos da Câmara Municipal de Itaituba - PA. CONTRATADA: W R P MARQUES - EIRELI. CNPJ 22.814.959/0001-01. Valor estimado de R\$54.050.00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta reais), com vigência 01/07/2020-31/12/2020, com base nas regras insculpidas o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:
- (X) Revestido de todas as formalidades legais, publicidade e aditivação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, publicidade e aditivação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, Responsável pelo Controle Interno.

Itaituba – PA, 01 de julho de 2020.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante Controlador Interno Portaria Nº 003/2009.